

DELIBERAÇÃO Nº 346 – 17/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A solicitação da Prefeitura Municipal de Londrina feita através do ofício nº 094/21, integrante do protocolo nº 18.178.754-6, para ciência da CIB Estadual da alteração do plano de trabalho referente a proposta original nº 11323.261000/1200-44, habilitada através da portaria GM 1339 de 19 de maio de 2020;
- A Portaria GM 1339 de 19 de maio de 2020;
- O artigo 6º da Resolução CIT no 22 de 27 de julho de 2017;
- O ofício no 20/2021, da Comissão Intergestores Regional da 17 RS, que toma ciência da alteração proposta no plano de trabalho, com alteração da lista inicial de equipamentos solicitados.

Aprova, e toma ciência da alteração do plano de trabalho da proposta original nº 11323.261000/1200-44, referente a nova proposta de aquisição de equipamentos pela Prefeitura Municipal de Londrina.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO

LEONARCHIK:046

48934962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.20 15:32:36
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR